



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 094/2013

Monte Santo de Minas, 26 de abril de 2013.

Exmo.Sr.

Paulo Márcio Secundo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que seja reativado o Procon Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Diversos cidadãos já me procuraram para que seja reativado o Procon Municipal. Acho que é muito interessante para nosso município.

A Municipalização da Defesa do Consumidor é de extrema importância, não só para a difusão de um dos temas mais relevantes da atualidade – A PROTEÇÃO E A DEFESA DO CONSUMIDOR, como também para estabelecer um intercâmbio de informações entre órgãos oficiais, e aprimorar o atendimento ao cidadão por intermédio dos serviços de orientação e atendimento prestados pelo Procon, constituindo-se assim, em um importante veículo de valorização e respeito à CIDADANIA .

Nestes termos. Pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora